



LEI Nº 1.672 DE 10 DE ABRIL DE 2018.


Dispõe sobre denominação de Rua Emília Pires dos Santos (antiga Rua Brinco de Princesa), Rio Seco - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se antiga Rua Brinco de Princesa como Rua Emília Pires dos Santos, a Rua que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e o seu término até a Reserva Rio Seco, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 029/2018.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.